



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 124/2019
Data: 12/04/2019 - Horário: 16:29
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 292.145,80 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1085 – 3150.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 91.404,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1086 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 168.541,80 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-327 – SESA/APSUS EQUI. UBS STO. EXP. E DEMAIS – RES.604/15 – CTA 311-0

CONTA/ELEMENTO: 2208 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS EQUIP. UBS STO. EXP E DEMAIS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 32.200,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 292.145,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 89.945,80

CONTA/ELEMENTO: 0850 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 170.000,00

0



Município de Capanema - PR

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 259.945,80

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333

R\$ 32.200,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão da seguinte Ação:

12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 25/2019.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 25/2019, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

- R\$ 259.945,80 se referem ao repasse de recursos financeiros à APAE de Capanema, com a finalidade de cumprir com as determinações dispostas junto aos Decretos Federais nºs 6.253 de 13/11/2007, 7.611 de 17/11/2011 e Portaria Interministerial nº 10 de 28 de dezembro de 2017, ou seja, o Município deve repassar recursos do FUNDEB à referida entidade, com base no número de alunos matriculados junto a mesma. Para o exercício de 2019 o valor determinado pelo FNDE ao Município de Capanema foi de R\$ 259.945,80, valor este que deve ser repassado no decorrer deste exercício à entidade, conforme convênio e cronograma de desembolso a ser firmado com a mesma.
- R\$ 32.200,00 se referem ao saldo financeiro do final do exercício de 2018, Resolução Estadual nº 604/15, do qual ainda não foi utilizado, destinado à aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde do Município.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal